Projeto de Lei n° 5404, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, classificando como crime qualificado e crime hediondo o homicídio ou feminicício praticados em razão de raça, cor ou etnia.

Explicação da Ementa:

Torna homicídio qualificado e crime hediondo a prática do crime de homicídio em razão de raça, cor ou etnia, punível com pena de reclusão, de 12 a 30 anos, bem como cria causas de aumento de pena, de 1/3 até a metade.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 07/12/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 30/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

19/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

30/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

23/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

19/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

Projeto de Lei n° 5404, de 2020

TRAMITAÇÃO

19/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023. Perante a CCJ.

19/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai á CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno

Publicado no DSF Páginas 7-12 - DSF nº 78

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

07/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 07/12/2020.

Publicado no DSF Páginas 19-24 - DSF nº 179

DOCUMENTOS

PL 5404/2020

Data: 07/12/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, classificando como crime qualificado e crime hediondo o homicídio ou feminicício praticados em razão de raça, cor ou etnia.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/12/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -